



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREFEITURA DE ARAXÁ

Ofício nº 654/2026

Araxá, 14 de setembro de 2026

À

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Assunto: Encaminhamento de cópias de laudos de aferição

Prezados (as),

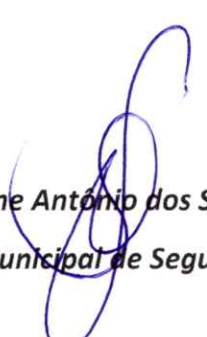
Encaminhamos, por meio deste, cópias dos laudos de aferição referentes aos equipamentos de fiscalização eletrônica instalados no seguinte local:

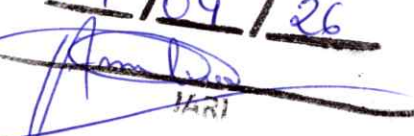
- Rua Uberaba, próximo ao nº 671 BC BC CB -
Aferição: 20/08/2026 – Validade: 19/08/2027.
- AV. Damaso Drummond, nº 2452 BC BC -
Aferição: 20/08/2026 – Validade: 19/08/2027.
- AV. Damaso Drummond, nº 2451 CB CB -
Aferição: 20/08/2026 – Validade: 19/08/2027.

Os documentos anexos comprovam a regularidade do referido equipamento, em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Antônio dos Santos
Subsecretário Municipal de Segurança Pública

RECEBEMOS
14 / 09 / 26

JARI

Araxá, 28 de agosto de 2026

Ofício: 051/2026

À
Secretária Municipal de Segurança Pública

Assunto: Entrega de laudo de Aferição Equipamento:

Encaminho à Vossa Senhoria 2 (duas) cópias de Laudos de Aferições, referente aos equipamentos instalados nos locais abaixo citados, onde uma cópia será para ser arquivada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e uma cópia na Jari.

3500001	Rua Uberaba, próximo ao nº 671 BC BC CB
3500003	Av. Damaso Drummond, nº 2452 BC BC
3500004	Av. Damaso Drummond, nº 2451 CB CB

Atenciosamente,

Ilmo. Sra.
Naiara Naiene Manoel Pacheco dos Santos
Secretária Municipal de Segurança Pública
Nesta



GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A

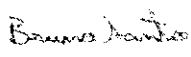




MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15246076

EXECUTOR: IPEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca CONSILUX	Modelo SPEED CONTROL II (CSC-II)
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Mg(Sede) 1097/2026 Local da Instalação: Rua Uberaba, próximo ao nº 671 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: (1) Faixa 1-Bairro/Centro, (2) Faixa 2-Bairro/Centro, (3) Faixa 1-Centro/Bairro Marcas de Selagem: H2001182-5		Número de Série: 3500001 Número do Inmetro: 15507863 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.628,16 Número do Documento de Arrecadação: 294103235002318112
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A. CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: CONTAGEM CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metroológico  BRUNO HENRIQUE F. DO ESPÍRITO SANTO
Observações Portaria de aprovação do modelo: 277/2024 Verificado em 20/08/2026 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 19/08/2027		
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35J03D27 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 1097/2026

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Rua Uberaba, próximo ao nº 671
ARAXÁ - MG

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 277/2024

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: CONSILUX Modelo: SPEED CONTROL II (CSC) Nº Série: 3500001

Metrologista executor	Data
BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO	20/08/2026

Modelo conforme caderno de componentes (X) Sim () Não () Não aplicável
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1

Sentido: Bairro/Centro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	65,4	65,0	65,0	0,4	5,0	0,0	0
2	64,5	64,0	64,0	0,5	5,0	0,0	0
3	64,0	65,0	65,0	- 1,0	5,0	0,0	0
4	65,7	67,0	67,0	- 1,3	5,0	0,0	0
5	66,5	67,0	67,0	- 0,5	5,0	0,0	0

Faixa: Faixa 2

Sentido: Bairro/Centro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	65,6	65,0	65,0	0,6	5,0	0,0	0
2	63,1	64,0	64,0	- 0,9	5,0	0,0	0
3	62,9	64,0	64,0	- 1,1	5,0	0,0	0
4	64,5	66,0	66,0	- 1,5	5,0	0,0	0
5	65,2	64,0	64,0	1,2	5,0	0,0	0

Faixa: Faixa 1

Sentido: Centro/Bairro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	63,0	61,0	61,0	2,0	5,0	0,0	0
2	63,7	61,0	61,0	2,7	5,0	0,0	0
3	62,6	61,0	61,0	1,6	5,0	0,0	0
4	61,7	58,0	58,0	3,7	5,0	0,0	0
5	63,3	61,0	61,0	2,3	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 15507863
Selos/lacres utilizados: H2001182-5



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: **1097/2026**

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Bruno Santo

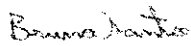
13615182 - BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15246077

EXECUTOR: IPEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca CONSILUX	Modelo SPEED CONTROL II (CSC-II)
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Mg(Sede) 1098/2026 Local da Instalação: Av. Damaso Drummond, n° 2452 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: (1) Faixa 1-Bairro/Centro (2) Faixa 2-Bairro/Centro Marcas de Selagem: H7467585-2		Número de Série: 3500003 Número do Inmetro: 15509124 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.085,44 Número do Documento de Arrecadação: 294103235002318139
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A. CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAÍ, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: CONTAGEM CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metrológico  BRUNO HENRIQUE F. DO ESPÍRITO SANTO
Observações Portaria de aprovação do modelo: 277/2024 Verificado em 20/08/2026 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 19/08/2027 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35J03D28 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 1098/2026

Tipo de serviço metrológico

Verificação periódica

Órgão metrológico

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Av. Damaso Drummond, nº 2452
ARAXÁ - MG

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 277/2024

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: CONSILUX

Modelo: SPEED CONTROL II (CSC)

Nº Série: 3500003

Metrologista executor

BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO

Data

20/08/2026

Modelo conforme caderno de componentes

(X) Sim

() Não

() Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos

(X) Sim

() Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1

Sentido: Bairro/Centro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	63,3	62,0	62,0	1,3	5,0	0,0	0
2	61,9	62,0	62,0	- 0,1	5,0	0,0	0
3	63,8	62,0	62,0	1,8	5,0	0,0	0
4	62,2	62,0	62,0	0,2	5,0	0,0	0
5	64,4	64,0	64,0	0,4	5,0	0,0	0

Faixa: Faixa 2

Sentido: Bairro/Centro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	65,5	64,0	64,0	1,5	5,0	0,0	0
2	62,8	62,0	62,0	0,8	5,0	0,0	0
3	61,3	62,0	62,0	- 0,7	5,0	0,0	0
4	63,3	64,0	64,0	- 0,7	5,0	0,0	0
5	63,8	65,0	65,0	- 1,2	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 15509124
Selos/lacres utilizados: H7467585-2

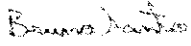
13615182 - BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15246078

EXECUTOR: IPEM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca CONSILUX	Modelo SPEED CONTROL II (CSC-II)
Dados Complementares Registro de medição: IpeM-Mg(Sede) 1099/2026 Local da Instalação: Av. Damaso Drummond, n° 2451 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: (1) Faixa 1-Centro/Bairro (2) Faixa 2-Centro/Bairro Marcas de Selagem: H7467586-5		Número de Série: 3500004 Número do Inmetro: 15813021 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.085,44 Número do Documento de Arrecadação: 294103235002318147
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A. CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: CONTAGEM CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metroológico  BRUNO HENRIQUE F. DO ESPÍRITO SANTO
Observações Portaria de aprovação do modelo: 277/2024 Verificado em 20/08/2026 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 19/08/2027 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35J03D29 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 1099/2026

Tipo de serviço metrológico

Verificação periódica

Órgão metrológico

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Av. Damaso Drummond, nº 2451
ARAXÁ - MG

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 277/2024

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: CONSILUX

Modelo: SPEED CONTROL II (CSC)

Nº Série: 3500004

Metrologista executor

BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO

Data

20/08/2026

Modelo conforme caderno de componentes

(X) Sim

() Não

() Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos

(X) Sim

() Não

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1

Sentido: Centro/Bairro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	63,5	62,0	62,0	1,5	5,0	0,0	0
2	64,1	63,0	63,0	1,1	5,0	0,0	0
3	63,5	62,0	62,0	1,5	5,0	0,0	0
4	63,5	63,0	63,0	0,5	5,0	0,0	0
5	71,0	70,0	70,0	1,0	5,0	0,0	0

Faixa: Faixa 2

Sentido: Centro/Bairro

Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	64,2	65,0	65,0	- 0,8	5,0	0,0	0
2	59,9	61,0	61,0	- 1,1	5,0	0,0	0
3	64,2	64,0	64,0	0,2	5,0	0,0	0
4	64,0	65,0	65,0	- 1,0	5,0	0,0	0
5	63,9	64,0	64,0	- 0,1	5,0	0,0	0

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 15813021

Selos/lacres utilizados: H7467586-5

13615182 - BRUNO HENRIQUE F. DO ESPIRITO SANTO